Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, 10 de Junho de 1983.

RAIMUNDO ANTONIO CASSEMIRO
Prefeito Municipal

+ + + + + + + + +

LEI Nº 185 DE 25 DE AGOSTO DE 1983

Concede o título de cidadão Honorífico que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS

Faço saber que a câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido ao DR. FRANCISCO RICARDO BARRETO DIAS, o título de cidadão Honorífico de Groairas

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras (CE), em 25 de agosto de 1983.

RAIMUNDO ANTONIO CASSEMIRO
Prefeito Municipal

+ + + + + + + + +

LEI Nº 187, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983.

Dispõe sobre a estruturação da carreira do Magistério e sobre o Plano de classificação de cargos e dá outras providencias:

OBS: Vide Lei 186 às fls. 52.